



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



**Decreto Municipal nº 044/2021, de 12 de julho de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 400.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

04.02.12.361.0013.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....400.000,00

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 12 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*